

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

INCLUI AÇÃO A094 "MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA CASA DA CULTURA, ANFITEATRO E BIBLIOTECA, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no programa 0450 – Gestão do Turismo e Cultura, nas metas da Lei Municipal nº 2.552/17 de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018 – 2021 a ação A094 -Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Anfiteatro e Biblioteca.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PROGRAMA: 0450 – GESTÃO DO TURISMO E CULTURA

AÇÃO: A094 — MANUT. E MELHORIAS NA CASA DA CULTURA, ANFITEATRO E BIBLIOTECA

OBJETIVO: oferecer melhor estrutura a todos os frequentadores e principalmente aos grupos artísticos e culturais que fazem do local sua casa. Assim, a Casa da Cultura conta agora com espaços destinados ao Museu, Biblioteca, Brinquedoteca, cozinha, sanitários com acessibilidade, camarins junto ao anfiteatro, área externa revitalizada com praça, pavimentação e paginação dos pisos e passeios públicos do entorno acessíveis.

TIPO		AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2021	TOTAL
Α	Ação:	094 – Manutenção e Melhorias na Casa da Cultura, Anfiteatro e Biblioteca.	Unidade	Meta	1	1
	Função:	13– Cultura		Física		
	Subfunção:	392 – Difusão Cultural		Valor	10.000,00	10.000,00
	Produto	Atividade Mantida				





Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FOSE CARLOS BREDA Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 047/2020

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para inclusão de ação nas metas do Plano Plurianual 2018-2021.

A presente justificativa tem por objetivo apresentar os setores que envolvem a Casa da Cultura de Cotiporã e a inclusão de uma atividade orçamentária destinada a este espaço físico, visando a manutenção e melhorias dando assim continuidade de suas atividades e o cumprimento integral de sua função social e cultural. O histórico prédio, que foi construído no ano 1931 como a Sede da Cooperativa de Águardente Farroupilha, um dos mais visionários e importantes comércios da época, depois foi sede do Executivo e Legislativo Municipal quando de sua emancipação, e atualmente como Casa da Cultura abriga um complexo completamente voltado a abraçar o viés cultural de Cotiporã. O prédio com traços da arquitetura colonial abrigou o Museu Histórico, Biblioteca Municipal, Anfiteatro, e uma vasta área externa. No ano de 2019 iniciou-se a obra que contemplava não somente uma reforma no prédio, mas sim, a remodelação, revitalização e modernização, atendendo a todas as patologias já existentes e focando o projeto para transformar o local e oferecer melhor estrutura a todos os frequentadores e principalmente aos grupos artísticos e culturais que fazem do local sua casa. Assim, a Casa da Cultura conta agora com espaços destinados ao Museu, Biblioteca, Brinquedoteca, cozinha, sanitários com acessibilidade, camarins junto ao anfiteatro, área externa revitalizada com praça, pavimentação e paginação dos pisos e passeios públicos do entorno acessíveis. Tendo um espaço completamente remodelado para receber os usos propostos, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura desenvolveu uma Plano de ação para a preparação de cada um dos ambientes. Com isso, inicialmente, construiu um Plano de Aceitação de Doações para a Biblioteca, trabalhou na seleção e organização de todo acervo de livros/revistas/manuais e afins fazendo a categorização de cada um dos conteúdos conforme o recomendado. Além disso, atualmente trabalha com um Comitê Pró Museu, formado por membros da Secretaria, comunidade cotiporanense e técnicos da Atuaserra (arquiteta e historiador) que auxiliam, direcionam e supervisionam o trabalho que está sendo realizado, o qual também já foi estendido para que toda comunidade participe, através do preenchimento de um formulário.

Dessa forma, as ações de preparação dos ambientes da Casa da Cultura vão acontecendo, de forma coletiva e envolvendo a comunidade. A união de todos esses esforços será extremamente importante pois acredita-se que nesta forma de trabalho, haverá, por parte da população e também de visitantes um interesse ainda maior em conhecer e participar de atividades dentro deste espaço. Para fomentar a todas essas iniciativas e para que o trabalho seja constante e permanente é necessário pensarmos no futuro, pensarmos em ações que poderão ser fomentadas dentro desse importante prédio, como oficinas, capacitações, exposições itinerantes, apresentações e espetáculos, semanas temáticas dentro outras atividades, envolvendo a Biblioteca, Brinquedoteca, Museu e demais ambientes desta Casa que é a referência Cultural para Cotiporã, que representa o passado e o futuro de uma comunidade.



Sendo assim, acreditamos ser extremamente importante, como forma de valorização da Cultura em nosso Município a criação de uma atividade específica para a Casa da Cultura de Cotiporã.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cotiporã (RS), 17 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal